CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
25.000 25.101 06101000014.730	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA APOIO A MUNICÍPIOS PARA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE Despesas com Auxílios	4.4.40	0101	115.584
		TOTAL		115.584

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27.000 27.302 2854500000.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS PARA INVESTIMENTOS	4.4.40	0101	115.584
		TOTAL		115.584

Protocolo 200160

Vice-Governadoria do Estado

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prorrogação de mandato dos membros do Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD.

O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 9.845, 31/05/2012, publicada DOE em 01/06/2012, que instituiu o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas-SISESD**:**

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Estadual sobre Drogas, pelo período de 06 (seis), conforme deliberação da 152ª reunião ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Vitória, 01 de dezembro de 2015.

César Roberto Colnaghi
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas
Protocolo 200144

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 008/2015
Dispensa de Licitação com fulcro no Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93.
Processo: Nº 72392053

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada Luxor Comércio e serviços de Equipamentos de Escritório Ltda-ME.

Objeto: prestação de serviços de impressão em nível corporativo (*outsourcing* de impressão), contemplando a disponibilização de impressoras e multifuncionais, incluindo o fornecimento de papel A4 e suprimentos para o correto funcionamento dos equipamentos, sistema para gerenciamento da solução e contabilização de páginas impressas, além de suporte técnico, nos equipamentos instalados no Palácio Anchieta, Palácio Fonte Grande e Residência Oficial da Praia da Costa.

Valor total estimado: R$ 6.284,78.

Vigência: Terá início no dia 18 de novembro com duração ate 31 de dezembro de 2015.

Atividade: 0412205052120

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101
Protocolo 199837

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 050 de 02.12.2015

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder recesso regulamentar referente o exercício 2015 ao estagiário abaixo:

CASA CIVIL
KAREN MORAES DE ANDRADE
Nº Funcional: 3677362
Período: 07.12.15 a 19.12.15

Vitória, 02 de dezembro de 2015.

MARILOIZE AMBROZIM SANTOS SALEME
Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 199973

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 415-S, de 02 de dezembro de 2015.

CONCEDER, 09 (nove) dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2014, ao Procurador do Estado **Klauss Coutinho Barros**, no período de 03/12 a 11/12/2015.

Vitória, 02 de dezembro de 2015.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Gerente Geral/ PGE - em exercício
Protocolo 200109

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº. 173-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 295, de 15 de julho de 2004 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Alterar as férias referentes ao ano de exercício de 2015, programadas por meio da Portaria nº 073-S de 04/11/2014, publicada no DOE de 06/11/2014, conforme abaixo indicado:

Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Larissa Ribeiro da Costa	3518175	Novembro/15	Janeiro/16
Lorena Roberta de Moraes Martins	1573527	Dezembro/15	Janeiro/16
Rafaela Gonçalves Velten Lima	3166767	Dezembro/15	Janeiro/16
Rutylane Miranda Garcia Buenos Ares	2844427	Novembro/15	Janeiro/16

MARCELO ZENKNER
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 200016

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

PORTARIA Nº 051-S, de 02 de dezembro de 2015.

O **Superintendente Estadual de Comunicação Social**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o", do Art.46, da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e o art. 2º do Decreto nº 207-S, de 10 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a decisão da Superintendência Estadual de Comunicação Social de aceitar o desligamento a pedido do membro da Subcomissão Técnica Especial de Licitação, Senhora Maria Auxiliadora Dalmasio - Sem Vínculo.

Art. 2º - Tornar público a convocação da primeira suplente, Senhora Thereza Christina Martins Bastos Novaes Marinho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de dezembro de 2015.
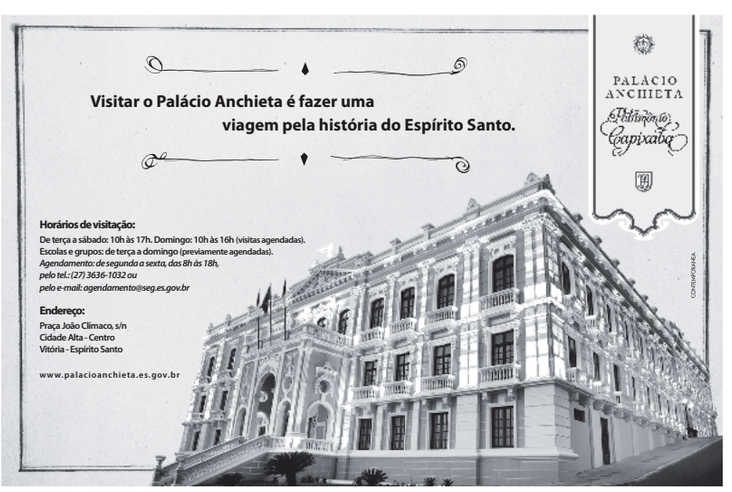
Andréia da Silva Lopes
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 200101